



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2025**

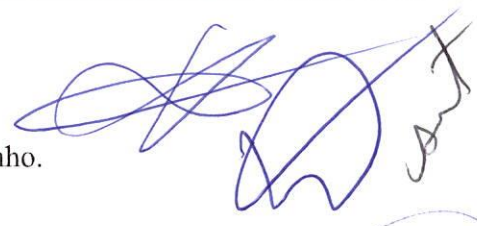
Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 12.122.001.2177, com objetivo de garantir os recursos necessários para a Orçamento para garantia de materiais de escritório e limpeza para os prédios dos setores da Educação do Município de Natal, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.122.001.2177
OBJETIVO	Orçamento para garantia de materiais de escritório e limpeza para os prédios dos setores da Educação do Município de Natal
Valor	R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

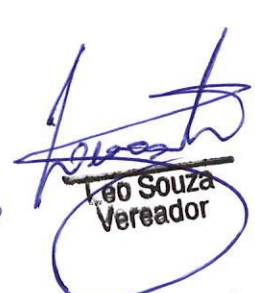
Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.122.001.2177
Valor	R\$ 91.485.557,00 (noventa e um milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.


Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL


Amne daugartixa


Leo Souza
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: